

PORTARIA PGJ/PI N° 3050/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc n° 07010056557201943,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI n° 2422/2019, para constar o seguinte: "**CONCEDER** à servidora **IVANEZ EDUARDO MACEDO**, matrícula n° 16261, 01 (um) dia e 1/2 (meio) de folga, para serem fruídos nos dias 06 e 12 de agosto de 2019, referentes ao comparecimento como fiscal de prova no Processo Seletivo para Estagiários do MPE-PI, realizado no dia 31 de março de 2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça